CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO N.º 01/AML/2026

Aquisição de Serviço de Avaliação Externa do Sub Investimento RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa– PRR

No âmbito da "CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO N.º 01/AML/2026", melhor identificada em epígrafe, que se encontra devidamente publicitada no site, em (https://www.aml.pt/areas-atividade/central-de-compras/), na data de 03 de fevereiro de 2026, cumpre informar que, foi apresentado, no dia 10 de fevereiro de 2026, às 17h:23m, por uma interessada da consulta preliminar ao mercado, o seguinte pedido de esclarecimento que se transcreve:

«**Questão n.º1:**

Exmos.(as) Srs.(as),

Decorrente da análise do documento divulgado no âmbito do processo de ***Consulta Preliminar ao Mercado N.º 01/AML/2026*** *« Aquisição de Serviço de Avaliação Externa do Sub Investimento RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa– PRR», vimos pelo presente solicitar o Vosso esclarecimento quanto à* ***duração e ao período previsto para a execução*** *dos trabalhos.*

Da leitura do referido documento, verificamos que o prazo de execução surge referenciado em dois momentos:

- *Ponto 4 (último parágrafo): Lê-se que a execução do serviço deve ocorrer num período temporal de 4 meses;*
- *Ponto 7: Determina que a forma e prazo da avaliação decorrerá num período de três (3) meses, até 30/06/2026.*

Considerando o impacto direto que o prazo de execução tem na elaboração das diferentes componentes da proposta, agradecemos a Vossa disponibilidade para clarificar qual a duração efetiva prevista para o projeto, bem como o prazo previsto para a execução dos trabalhos de avaliação.

Atenciosamente | Kind regards»

Esclarecimento à questão 01:

De acordo com o documento "*Consulta_Preliminar_Avaliação_PRR.pdf*", publicado no site da AML, conforme supracitado, no ponto 6 que abaixo se transcreve:

> *"**6.INFORMAÇÃO PRETENDIDA***
>
> *A informação a prestar voluntariamente pelos operadores económicos é a seguinte:*
>
> - *O preço base, metodologia e cronograma dos trabalhos, tendo por base as funções descritas, e o n.º de recursos humanos a afetar e perfil a considerar pela entidade adjudicante, para a aquisição de serviços de avaliação externa do SUB Investimento RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa a contratualizar com a AML, para o período de 3 meses, até 30/06/2025.*
>
> *A informação deverá ser prestada através do preenchimento do formulário em anexo."*

Neste seguimento, cumpre-nos esclarecer que o prazo efetivo para a realização da avaliação é de três (3) meses, devendo a mesma estar concluída até 30/06/2026, conforme indicado no Ponto 6 do documento.